



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 MARÇO DE 2017.

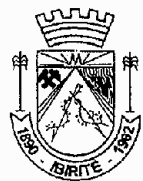
Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

EXPEDIENTE: Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Lidos e distribuídos às Comissões: Projeto de Lei Complementar nº 002/17** "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibité"- (Executivo); **Projeto de Lei Complementar nº 003/17** "Altera a estrutura administrativa e o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ibité, revoga as Leis nºs 044/03, 046/06, 097/11 e 098/11, e dá outras providências"- (Mesa Diretora); **Projeto de Lei nº005/17** "Altera nas partes que menciona as leis nº Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2017.

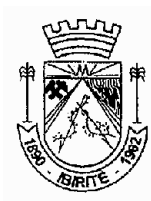


CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

2168/2016 – Diretrizes Orçamentárias – LDO e nº 2096/2013 – Plurianual 2014/2017” – (Executivo); Projeto de Lei nº 006/17 “Institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Ibirité ‘Regulariza Ibirité’ e autoriza o executivo a conceder por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento de créditos em favor do Município”. (Executivo); **Projeto de Lei nº 007/17 “Institui o ‘Programa caçambas comunitárias’ no Município de Ibirité”.** (Ver. Beto Alegria). Ato contínuo, o Presidente cumprimentou e convidou para tomar assento à frente o Procurador Geral do Município – Dr. Wagner Fernandes, o Secretário Municipal de Governo - Reinaldo de Oliveira Costa, os ex-vereadores a esta Casa – Daniel Monteiro e Edson Aguiar da Silva. FALA DOS ORADORES: Vereador João de Barro solicitou que se registrasse em ata que a convite do Pr. Elias Silva – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, ele e o vereador Daniel Sérgio, fizeram uma visita ao presídio de Ibirité, com o objetivo de conhecer as instalações e, sobretudo, as deficiências da atual estrutura. Disse que há algum tempo vem observando que o presídio na entrada da cidade não fica muito bem. Na avaliação do Vereador João de Barro a situação atual é bastante crítica e, sugeriu ao Presidente da Casa que se crie uma comissão de vereadores e, em parceria com o Executivo, façam estudos no sentido de amenizar aquela situação. **ORDEM DO DIA: 1ª discussão e votação: 1. Projeto de Lei Complementar nº 001/17 “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 74 de 18 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Ibirité”** (Executivo): RETIRADO pela Mesa com a aquiescência do plenário. **INDICAÇÕES: Vereador Alan Fernandes Rocha:** nºs 103, 150 a 155/17, **do Vereador Antônio do Carmo Tomaz:** nºs 131 a 135, 164 a 170/17, **do Vereador Daniel Belmiro de Almeida:** nºs 116 a 118/17; **do Vereador Daniel Sérgio de Jesus:** nºs 104, 162 e 163/17; **do Vereador Dimas Ramos Miranda:** nºs 146 a 149/17; **do Vereador Djalma Justino de Matos:** nºs 136 a 139/17; **do Vereador Francisco Soares de Oliveira:** nºs 119 a 124, 171 a 173 e 175/17; **do Vereador**

Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Laércio Marinho Dias: nºs 128 a 130/17; **da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos:** nºs 140 a 145/17; **do Vereador Osvaldo Alves da Silva:** nºs 105 a 115/17; **dos Vereadores Osvaldo Alves da Silva e Daniel Belmiro de Almeida:** nº 125/17; **do Vereador Ropson Neres Corsino:** nºs 126 e 127/17; **do Vereador Ulisses Ramos Pedrassi:** 156 a 161/17. As Indicações foram lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente informou que o Procurador - Dr. Wagner Fernandes estava representando o Secretário Municipal de Obras - André Lima Belico, em atenção ao convite do Vereador Daniel Sérgio. Usando da palavra, o Vereador Daniel Sérgio agradeceu a presença do Procurador e disse que gostaria de ouvir o Secretário responsável pela Pasta e que faria um Requerimento para convocação do mesmo. Às dezessete horas e vinte minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida
Presidente

Laércio Marinho Dias
1º Vice-Presidente

Osvaldo Alves da Silva
2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva
1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz
2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira
1º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Djalma Justino de Matos
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

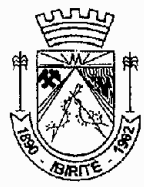
Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

Pedi que se constasse em ata que a convite do Pr. Elias, ele e o vereador Daniel Sérgio, fizeram uma visita ao presídio de Ibité, com o objetivo de conhecer as instalações e, sobretudo, as deficiências da atual estrutura. Disse que há algum tempo vem observando que o presídio na entrada da cidade não fica muito bem. Na avaliação do Vereador João de Barro a situação atual é bastante crítica e, sugeriu ao Presidente da Casa que se crie uma comissão de vereadores e, em parceria com o Executivo, façam estudos no sentido de amenizar aquela situação.

trabalho no sentido de tentar amenizar a situação, pois vários pontos precisam ser melhorados para o bom funcionamento.

com o objetivo de melhorar a situação do presídio. buscar uma solução para que veja a situação do presídio, pra tentar mudar a situação, sabemos que isso é competência do estado, mas podemos ver alguma coisa para mudar a situação . muita das vezes passamos por ali e não sabemos o que se passa lá dentro. Ver o que a Câmara pode fazer em cima disso pra tentar melhorar isso, fazer um estudo para em parceria com o Executivo pra tentar amenizar a situação. Sabemos que tem ate verba do estado, parada, com destino pra essa finalidade. A casa pode reunir com os vereadores e fazer um trabalho em cima disso. Eu creio que seria de bom grado de está olhando essa questão